



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 178/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(41) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.200,00
(43) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 1.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.365.0041.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(121) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas –pessoal civil	R\$ 112.400,00
--------------------------	------	--	----------------

03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(191) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(45) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.200,00
-------------------------	------	------------------------------------	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.1.112.000 Cumprimento da Decisão do Processo 16314.2007.8.16.0163

(142) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 51.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

12.361.0042-2.116.000 Fundo Municipal de Educação - Fundamental

(176) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.900,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(192) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

(194) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.100,00
--------------------------	------	--------------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(297) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais	R\$ 21.500,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(332) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais	R\$ 33.900,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de dezembro 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal